

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE VIA PÚBLICA - RUA GUARAPARI**

A Câmara Municipal de Guarapari/ES decreta:

Art. 1º Fica denominada a Rua Guarapari, atualmente não nominada, que tem seu ponto de coordenadas geográficas 20°38'31.0"S 40°28'44.2"W e sua adjacência, localizada no bairro Jardim Boa Vista, neste município, conforme anexo.

Art. 2º O Poder Executivo deverá adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme disposto no inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica do Município de Guarapari.

Art 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ewerson de Abreu Sodré, 27 de junho de 2025.

VINICIUS LINO
Vereador – PL



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo a denominação oficial da Rua Guarapari no município, tendo em vista que sem um nome oficial, a comunidade não possui um registro formal que a identifique de forma clara e precisa, dificultando o acesso a serviços públicos essenciais, como saúde, educação e segurança, além de facilitar a localização para a entrega das encomendas.

Ademais, a falta de uma denominação oficial impede o correto mapeamento da localidade, o que dificulta a implementação de políticas públicas direcionadas e a distribuição de recursos específicos para a via pública. Assim, a nomeação oficial facilitaria o planejamento de obras de infraestrutura, como a melhoria de estradas, construção de escolas, centros de saúde e outros serviços essenciais.

Nesse sentido, a denominação oficial da Rua Guarapari não apenas trará benefícios diretos para seus moradores, mas também para o município como um todo, que passará a ter um melhor planejamento e mais recursos para o seu desenvolvimento.

Ante todo o exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei, com a convicção de que sua implementação trará melhorias significativas para a qualidade de vida de todos os cidadãos guaraparienses.

Plenário Ewerson de Abreu Sodré, *27 de junho de 2025.*

VINICIUS LINO

Vereador – PL



ANEXOS



